

# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA

"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO "
2021-2022



**Futebol** 

OFÍCIO CIRCULAR № 213/CEAF-PB

JOÃO PESSOA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS DE FUTEBOL PRESTADORES DE SERVIÇO AUTÔNOMO.

ASSUNTO: TAXAS DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL - SUB 17 2021.

#### 1 - TAXAS DE ARBITRAGEM:

FUNÇÃO	SUB 17		
ÁRBITRO FIFA/MASTER	R\$ 350,00		
ÁRBITRO	R\$ 300,00		
ÁRBITRO ASSISTENTE		R\$ 150,00	
QUARTO ÁRBITRO		R\$ 75,00	
ANALISTA DE CAMPO		R\$ 75,00	

## 2 - DIÁRIAS DA ARBITRAGEM:

DISTÂNCIA (IDA + VOLTA) ENTRE A ORIGEM E DESTINO QUE SERÁ REALIZADA A PARTIDA	TRANSPORTE	RECEBE	VALOR
ATÉ 100 KM	TERRESTRE	1 DIÁRIA DE	R\$ 60,00
ENTRE 101 E 300 KM			R\$ 100,00
ENTRE 301 E 600 KM			R\$ 110,00
ENTRE 601 E 1.100 KM			R\$ 120,00
ENTRE 1.101 ACIMA			R\$ 240,00

### 3 - TRANSPORTE DE AUTOMÓVEL (TT)

- 3.1 Quando os designados residirem no mesmo município DEVERÃO VIAJAR JUNTOS NO MESMO VEÍCULO, com o ressarcimento ao condutor de R\$ 1,00 (Um Real) por km rodado (ida e volta);
- 3.2 Quando os designados residirem em municípios diferentes, cuja rota não permita viagem no mesmo veículo cada um que se deslocar terá direito ao ressarcimento de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos) o km rodado (ida e volta);
- 3.3 No carro da arbitragem somente deverá viajar o árbitro, os assistentes, quarto árbitro, e assistente reserva quando tiver;

### 4 - PARTIDAS ADIADAS / ATRASOS DE ÁRBITROS OU ANTECIPAÇÕES POR QUESTÕES LOGISTICAS:

- **4.1** Se a partida for adiada e realizada no dia seguinte, sem alteração da equipe da arbitragem, será acrescida uma diária em conformidade com a tabela mencionada, além das despesas de transporte (estádio-hotel-estádio), se houver;
- **4.2** Na ausência de um dos integrantes da equipe de arbitragem, será substituído pela CEAF-PB e/ou Legislação Esportiva, com o substituto recebendo taxa, e diária correspondente;
- **4.3** Caso, integrantes da equipe de arbitragem chegar após iniciada à partida não assumirá a função e receberá apenas a diária;

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952



## FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA

"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO "
2021-2022



### 5 - CREDENCIAL E ESTACIONAMENTO COM SEGURANÇA:

**5.1** - A Equipe de Arbitragem (Árbitro, Assistente nº 1 e nº 2, Quarto Árbitro e Assistente Reserva), deverão chegar no estádio juntos em um único veículo, sendo possível, o delegado da partida, deverá providenciar credenciais e estacionamento em local adequado. O clube mandante é o responsável pelo local.

## 6 - REUNIÃO TÉCNICA / PROCEDIMENTOS / DIÁRIAS PARA RT:

- 6.1 A CEAF-PB, poderá determinar realização de reunião técnica a partida "CONCENTRAÇÃO";
- **6.2** A Equipe de Arbitragem quando designada para "CONCENTRAÇÃO", deverá estar na presente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- 6.3 Os designados para "CONCENTRAÇÃO", receberão uma diária adicional;

### 7 - FORMA DE RESSARCIMENTO

- 7.1 O Ressarcimento será realizado após partida, pela Federação Paraibana de Futebol por deposito identificado na Caixa Econômica Federal, desde que o prestador de serviço autônomo preencha o recibo e o e-social (anexos);
- 7.2 A Federação Paraibana de Futebol, recolherá o Seguro de Vida conforme legislação vigente;

#### 8 - I.N.S.S

- 8.1 A Federação Paraibana de Futebol, será responsável pelo recolhimento do I.N.S.S de cada um dos prestadores de serviço, estando o executor do serviço, obrigado a recolher 11% (onze por cento) do total de sua taxa de arbitragem;
- 8.2 O prestado de serviço Autônomo que recolher sobre o teto, deverá informar a FPF, mencionando a razão social, endereço e CNPJ com seus devidos comprovantes de recebimentos;

PARAIBANO 2021

Atenciosamente,

ARTHUR ALVES JUNIOR PRESIDENTE DA CEAR-PB